



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO 062, de 04 de maio de 2020.

Suspende o Concurso Público nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Mantena/MG, com intuito de evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que há uma emergência de Saúde Internacional, que dispõe sobre medidas provisórias de enfrentamento de saúde pública devido à pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), que orientam os procedimentos de isolamento social da população;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.886 de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais nºs, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 049/2020, 056/2020 e 058/2020, todos com o objetivo de adotar medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais citados e a Deliberação nº 17, de 22 de março de 2020, editada pelo Comitê Estadual Extraordinário da COVID-19, que impuseram o isolamento social e a realização de eventos públicos e privados com aglomeração de pessoas, o que impacta fortemente na realização do concurso público, e

Considerando o Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, Processo nº 5001277-41.2019.8.13.0396, que versa sobre a realização do concurso público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS** as demais etapas do Concurso Público Municipal, até que seja editada nova norma local determinando a volta às aulas na rede pública municipal, viabilizando assim, a realização das provas presenciais previstas no Edital nº 01/2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID19).

§ 1º Fica cancelada a aplicação da prova objetiva que ocorreria no dia 07 de junho de 2020, conseqüentemente, ficam suspensas essa e as demais etapas posteriores do concurso público.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais


§ 2º A atualização do novo cronograma de provas do concurso será disponibilizada assim que seja autorizado o retorno às aulas na rede pública municipal, no endereço eletrônico - <http://concursos.exameconsultores.com.br/> - ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Mantena/MG - <http://www.mantena.mg.gov.br/>

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2.020. 77º ano de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 04/05/2020.


Nara Ismayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 030.420/1714

Registro fls. 06 Livro Mecanizado nº. 01/2020.